



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista CEP: 50050-450 - Recife - PE

COMISSÃO DE HIGIENE, SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL

PARECER Nº. _____/2014

EMENTA: PROJETO DE LEI MUNICIPAL QUE DISPÕE SOBRE A DISPONIBILIZAÇÃO DE VAGAS ESPECÍFICAS NAS ESCOLAS, PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES QUE TENHAM AUTISMO. - RELEVÂNCIA SOCIAL DA PROPOSTA. PARECER FAVORÁVEL.

I - RELATÓRIO

A **Comissão de HIGIENE, SAÚDE E BEM-ESTAR SOCIAL** recebeu para análise e emissão de parecer o **Projeto de Lei nº. 80/2014**, de autoria do Vereador OSMAR RICARDO. Observada a tramitação regimental da proposição, e nos termos da competência instituída no Art. 130 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, transcorridos os prazos regimentais sem apresentação de Emendas, foi designada a relatoria ao Vereador Rogério de Lucca.

II - ANÁLISE

O Projeto de Lei sob análise, prevê que escolas públicas e particulares localizada no Município do Recife estariam obrigada pela criação e disponibilização de pelo menos duas vagas para crianças e adolescentes com autismo.

Pela dificuldade de uma educação inclusiva, mesmo já existindo uma lei federal que já determine, que toda escola deve aceitar crianças com necessidades especiais. O autista necessita de acompanhamento especializado, possibilitando e auxiliando numa convivência mais harmoniosa com a sociedade.

Inegável a relevância social do Projeto de Lei em análise.



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista CEP: 50050-450 - Recife - PE

Frise-se que a apreciação feita por esta Comissão Parlamentar restringe-se a matérias afetas à saúde e bem-estar social da população recifense, devendo as outras comissões temáticas analisar os aspectos financeiro e jurídico desta proposição.

III - CONCLUSÃO

Do exposto, uma vez cumpridas as exigências legais e superados os trâmites regimentais, ressaltando o mérito da iniciativa do Projeto, opina a **Comissão de HIGIENE, SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL** pela **aprovação do Projeto de Lei nº. 80/2014**, de autoria do Vereador OSMAR RICARDO.

É o parecer.

Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, em 13 de outubro de 2014.

Rogério De Lucca
Presidente – Relator

Almir Fernando
Vice-Presidente

Aimée Carvalho
Membro Efetivo

Eduardo Chera
Membro Suplente

Jairo Britto
Membro Suplente